



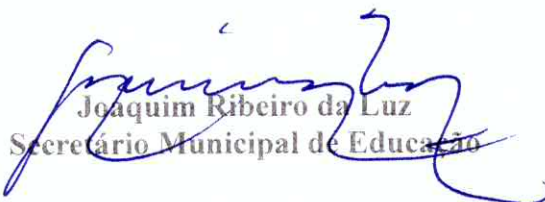
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO

O MUNICIPAL DE CURUÇÁ, PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e observado o § 4º do art.109 da Lei Federal nº. 8.666/93, e com base no Parecer de Julgamento dos Recursos apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos impetrados pelas empresas **ESTEVES CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA** e **JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, a qual mantém **INABILITADA** a empresa **ESTEVES CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA** e pela **INTEMPESTIVIDADE** do recurso apresentado pela empresa **JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**.

Segue a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do certame licitatório ao PROCESSO Nº. 003/2018-SMEMD, referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018-SEMED/PMC cujo objeto é a Ampliação da EMEIF Artur Reginaldo Modesto da Silva, município de Curuçá/PA.

Curuçá, 30 de abril de 2018.


Joaquim Ribeiro da Luz
Secretário Municipal de Educação